

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 137/2021**

Designa o empregado Ademir Roberto de Arruda como responsável pela assistência ao Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Capítulo X da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais dos grupos de trabalho;

Considerando a Decisão nº PL-0895/2021, de 1º de junho de 2021, que aprovou a constituição do Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos, com o objetivo de estudar os impactos da aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a nova lei de licitações e contratos administrativos, nos normativos e procedimentos do Sistema Confea/Crea, em especial na Resolução nº 1.025, de 2009, apresentando proposta de alteração nos normativos e procedimentos vigentes a fim de atender a nova legislação federal;

Considerando que o item 6 da supracitada decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado ADEMIR ROBERTO DE ARRUDA, matrícula 0750, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos - GT-NLLC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 10/06/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 10/06/2021, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0464974** e o código CRC **49CBDC10**.

---

Referência: Processo nº CF-02394/2021

SEI nº 0464974